



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 1

Disponibilização: segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Publicação: terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar
Presidente

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Vice-Presidente e Corregedor

Hebert Pinheiro Leite
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Corregedor	1
Atos da Presidência	3
Portarias -SAF	10
67ª Zona Eleitoral	12
87ª Zona Eleitoral	12

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 664/2022-CRE

PORTARIA Nº 664/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR o magistrado RODRIGO COSTA NINA, Juiz de Direito da comarca de Auxiliar de Entrância Final, para responder pela 55ª Zona Eleitoral, com sede no município de CARUTAPERA, no período de 19/01/2023 até ulterior deliberação, em virtude da referida Jurisdição encontrar-se vaga, em observância ao Provimento nº 3/2018-CGJ/MA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 27/12/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 663/2022-CRE

PORTARIA Nº 663/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR a magistrada MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA, Juíza de Direito da comarca de Guimarães/MA, para responder pela 55ª Zona Eleitoral, com sede no município de CARUTAPERA, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, em virtude da referida Jurisdição encontrar-se vaga.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 27/12/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 662/2022-CRE

PORTARIA Nº 662/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TRE-MA,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09/01/2023, da Portaria nº 144/2022-CRE, que DESIGNOU o magistrado RODRIGO COSTA NINA, Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final, para responder pela 55ª Zona Eleitoral, com sede no município de CARUTAPERA, no período de 26/03/2022 até ulterior deliberação, em virtude da referida Jurisdição encontrar-se vaga.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 27/12/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 661/2022-CRE

PORTARIA Nº 661/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR a magistrada LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da comarca de Zé Doca/MA, para responder pela 96ª Zona Eleitoral de ZÉ DOCA, no período de 01/01/2023 a 10/01/2023, devido ao afastamento do Juiz Eleitoral Titular, MARCELO MORAES REGO DE SOUZA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 27/12/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 665/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA, bem como nos artigos 2º, 3º e 5º do Provimento nº. 001/2015-CRE,

RESOLVE:

DESIGNAR o magistrado AURELIANO COELHO FERREIRA, Juiz da 98ª Zona Eleitoral, com sede no município de AÇAILÂNDIA, para exercer a Diretoria do Fórum Eleitoral, no período de 11/01/2023 a 11/01/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 28/12/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 2/2023. Processo nº 0012828-59.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 18ª Zona de Rosário /MA, durante o ano de 2023. Contratado: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário /MA. Valor Estimado de R\$ 2.523,31 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). Fundamento Legal: Arts. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 09/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 40/2022

Disciplina o horário de expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no período de 9 a 31 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o contido no art. 5º da Portaria TSE nº 1.104, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido que, no período de 9 a 31 de janeiro de 2023, o expediente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão será cumprido da seguinte forma:

I - na Secretaria do Tribunal, Corregedoria Regional Eleitoral e Fórum Eleitoral de São Luís o horário de expediente será de segunda a quinta-feira, das 13 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8 às 13 horas;

II - nos Fóruns e Cartórios Eleitorais que funcionam no turno matutino o horário de expediente será das 8 às 13 horas; e

III - nos Fóruns e Cartórios Eleitorais que funcionam no turno vespertino o horário de expediente será das 13 às 18 horas.